



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 982/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 907/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 8.377/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Enviar cópia da Ata da Reunião realizada entre o Poder Público e a Cooperativa.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, o documento solicitado pelo nobre Edil requerente, disponibilizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**01384/2018**

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:21

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 907/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 907/2018 Informações sobre Cooperativa Recoopera.

Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

## RELATÓRIO REUNIÃO RECOOPERA

No dia 04 de maio, estiveram presentes na reunião Lais, Tosto, Garavello, Gustavo (SDE), Guilherme, Gustavo (SOSP), 1 representante Recoopera, Leonardo Pinho (Central Cooperativas) e duas representantes Secretaria Estadual de Mulheres Catadoras do Estado de São Paulo (SEMUC) e da Cooperativa do Castelo Branco de Campinas.

A prefeitura apresentou a possibilidade de encaminhamento de 20 pessoas, sendo no mínimo três homens, para serem contratados pela Empresa Corpus, a questão social será encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Educação possui cursos para formação e capacitação, o SEBRAE pode realizar orientação cooperado e cooperativa. A situação chegou a este ponto em razão de ações irresponsáveis de administradores passados. Os representantes da Recoopera destacaram que é difícil aceitar a proposta, pois põem fim a cooperativa em Valinhos, e a relação com a empresa é complicada em razão de relações passadas. Há possibilidade de capacitação pela SESCOOP (<https://www.sescoosp.org.br>). Os responsáveis da Recoopera destacaram que é instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Inclusive na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que é condição para acesso a recursos da União, a implantação da coleta seletiva com a participação de cooperativas de materiais reutilizáveis e recicláveis. Representantes da Recoopera destacaram que é obrigação da Prefeitura auxiliar a cooperativa. Mas foi destacado pela SAJI que a legislação estabelece que a administração pública deve "**priorizar**" a organização e o funcionamento de cooperativas. Na **segunda-feira, 7**, a representante e presidente da Recoopera ficou de trazer toda a documentação necessária para saber da regularidade da mesma, bem como a relação de todos os cooperados e fornecedores, realizar um verdadeiro RX da Recoopera para identificar a real situação financeira e jurídica que se encontra a cooperativa. Destacando que, na tarde desta **terça-feira, 8, as 16h40**, a documentação foi trazida e protocolada junto ao Gabinete do Prefeito, desrespeitando a data da entrega (segunda-feira), sendo a mesma encaminhada para análise e parecer jurídico. No momento da entrega dos documentos a presidente da Recoopera em posição individual afirmou que enquanto for presidente a cooperativa não firmará contrato com a empresa Corpus, porém ressaltou que os cooperado são livres para tomarem decisões individuais.

### Encaminhamentos

1. Ninguém quer fechar a Cooperativa
2. Trazer a documentação
3. Relação da Corpus duas possibilidades: contratãr a Recoopera ou outra cooperativa, para dar segurança jurídica a empresa.
4. Duplicar os postos de trabalho pela Corpus de 20 para 40 membros da Recoopera.
5. Parceria entre o Poder Público (terreno), Empresas (barracão, prensa, empilhadeira e o fomento e contratação da cooperativa) e Cooperativa (mão de obra, contratação da cooperativa pela empresa)

**Próxima reunião**, sexta-feira, 11, as 10h00.